



## **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**

Departamento de Administração  
Setor de Licitações

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/25**

**EMPRESA:** Agência Linking

**DATA:** 27/01/2026 às 09:02

**1) Haja vista a ausência de clareza na devolutiva, volto a questionar: É permitido utilizar pen-drives para apresentação de peças eletrônicas no invólucro 1?**

Conforme informado pela área técnica, o Plano de Comunicação Publicitária está descrito no item 11.5 do Termo de Referência. Sobre a forma de apresentação, vide o item 11.5.6.

Não há previsão de entrega ou uso de pen drive no Invólucro nº 1. Recomendamos, portanto, atentar para as regras estabelecidas no edital e em seus respectivos anexos.

São João da Boa Vista, 30 de janeiro de 2026.

**MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**  
Diretor do Departamento de Administração

**RENATA GIÃO RUY**  
Chefe do Setor de Licitações